

## **RESOLUÇÃO Nº CM 104, DE 6 DE AGOSTO DE 2001**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO DOUTOR PAULO ANTONIO DE CARVALHO SILVA.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art 1º** Fica concedido ao Doutor **PAULO ANTONIO DE CARVALHO SILVA**, Urologista em nossa cidade, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área médica, bem como atendimento às Entidades Filantrópicas de nosso município, granjeando, assim a estima e a consideração do povo Ituramense.

**Art. 2º** Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 6 de agosto de 2001.

Vereador Sebastião Alberto Ferreira  
Presidente –

–